



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 158/2023

Autoria: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO 2023/2024
Assunto: *Modifica o art. 5º, caput, art. 5º, inciso V e art. 7º, caput do Projeto, que "Dispõe sobre os procedimentos e prazos para a operacionalização das emendas individuais impositivas no Município de Valinhos, na forma que especifica."*

Ao Plenário para leitura de pareceres, discussão e votação

Emenda a projeto de lei em regime de urgência teve seus pareceres exarados pelas Comissões Permanentes e reúne condições de ser apreciada pelo Plenário, na forma regimental.

Valinhos, 07 de novembro de 2023.

Sidmar Rodrigo Tolo
Presidente